



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º. 42 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica do Município, o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal da Saúde de Dolores do Turvo, com o Tema: **“DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO FINANCIAMENTO E GESTÃO DO SUS”**.

Art. 2º A IX Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de junho de 2025 na Câmara Municipal de Dolores do Turvo, situada na Rua Umbelina Marotta, nº 404, com início às 12h00min.

Art. 4º O regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 27 de maio de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo